

Resolução nº : 8573/2004
Protocolo nº : 541211/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PONTAL DO
PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PONTAL DO
PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 13.676,98 (treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), celebrado entre a FEMA/CURITIBA e o ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PONTAL DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência